

Ata da 239ª (ducentésima trigésima nona) Sessão Ordinária da 16ª (Décima Sexta) Legislatura/2021-2024

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (24/10/2024) às 20h50m, reuniram-se na Câmara de Vereadores do Município de Pinhão, Estado de Sergipe, presidida pelo vereador Edson Gil dos Santos, o 1º (primeiro) Secretário, Cosme Rochão da Conceição, o 2º (segundo) Secretário em exercício, Klebson dos Santos Costa e o vereador José Allysson Bispo dos Santos. Ausentes os vereadores Elson Fernande Souza, Fabiano Batista dos Santos, Heraldo Oliveira Chagas, Luciano Batista de Andrade e Rogério Santos da Silva. Havendo quorum legal, o senhor Presidente declarou aberta a presente sessão. **EXPEDIENTE**– O senhor Presidente saudou a todos e pediu que o 1º (primeiro) Secretário fizesse a chamada dos vereadores e a leitura da Ata da 237ª (ducentésima trigésima sétima) sessão, que após ser lida, foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Não havendo matérias e oradores para o Expediente, o Presidente passou para a Ordem do Dia. **ORDEM DO DIA.** **Não houve matérias a serem votadas - EXPLICACÃO PESSOAL** - A palavra foi cedida ao vereador Cosme Rochão, que cumprimentou todos os presentes e demonstrou respeito ao vereador Klebson e esclareceu que não pretendia prolongar discussões sem propósito, mencionando que o deputado federal citado, havia prometido um trator para a comunidade do Espinheiro, mas a promessa não foi cumprida, além de poços artesianos para outros povoados. Cosme reforçou que, embora tenha feito parte da gestão anterior, sempre manteve compromisso com a comunidade, onde construiu alguns projetos em prol da população. Ele destacou que seu trabalho não depende de favores políticos e que atua com recursos próprios. Além disso, incentivou os vereadores a usarem seus direitos para questionar e acompanhar os serviços públicos nas Secretarias Municipais. Cosme concluiu afirmando que continuará servindo a população sem receio de críticas ou pressões políticas e vai para o grupo que bem entender sem depender de político algum. **Klebson dos Santos Costa** parabenizou o vereador Cosme pelas palavras, mas ressaltou que é necessário falar sobre falhas de gestões anteriores, destacando que a administração passada sofreu consequências por não atender às demandas da comunidade, como a falta de pavimentação e serviços básicos. Reafirmou sua postura de cobrança e transparência, frisando que, enquanto tiver mandato, continuará defendendo os interesses da população e não permitirá que sua voz seja silenciada por interesses políticos. Ressaltou que os recursos públicos pertencem ao povo, e que qualquer problema de atendimento ou fornecimento de serviços, como transporte e saúde, deve ser reportado e cobrado pelos cidadãos diretamente às autoridades competentes. Falou ainda que Pinhão é a única cidade que não tem um povoado pavimentado. **Edson Gil** Ressaltou que a atual administração realizou importantes ações paliativas, como a instalação de caixas d'água e melhorias no transporte escolar. Criticou a oposição por cobrar da Gestão por obras que poderiam ter sido feitas por ex-administradores, mesmo com recursos disponíveis na época. Pontuou diversos programas adquiridos através das Secretarias Municipais, como próteses dentárias, evento para as crianças, carreta para atender as mulheres do município entre outras ações. Cosme pediu a palavra e reforçou sobre os transportes escolares dentro do município. Edson deu continuidade elogiando a merenda escolar, o atendimento na Clínica de Saúde da Família e concluiu desejando união entre os vereadores e que na nova legislatura, todos trabalhem juntos para o desenvolvimento da cidade. Não havendo mais oradores na explicação pessoal, o Presidente declarou encerrada a presente sessão. Sala das sessões, Câmara Municipal de Pinhão, Estado de Sergipe.

Pinhão/SE, 24 de outubro de 2024.



Edson Gil dos Santos

Presidente



Cosme Rochão da Conceição

1º (primeiro) Secretário



Klebson dos Santos Costa

2º (segundo) Secretário em exercício